

REQUERIMENTO Nº 198/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do poder público, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, ou órgão competente, que disponibilizem, ou melhor, viabilizasse a compra de palco para as festividades e comemorações do município, bem como para os eventos beneficentes.

Justifico meu pedido, pois além do município ter um palco para usar nas festividades municipais, também seria uma maneira de contribuição para os eventos beneficentes, onde muitas vezes os organizadores não tem condição de locar palco devido aos valores exorbitantes, tendo que ser utilizados estruturas improvisadas com caminhões como palco, e outras vezes até mesmo o evento ocorre sem nenhuma estrutura.

Carmópolis de Minas, 18 de agosto de 2023.

Vera. Jaqueline Emília Luciano.

PV